



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



Edital nº 07/DEI - CSV-Leve/2024 (2º Versão)

CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR - LEVE

1. APRESENTAÇÃO:

O Estado do Pará possui aproximadamente 13.122 km de rodovias, sendo 58% estaduais e 42% federais (SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, 2021). Apenas em 2023, a Confederação Nacional do Transporte (CNT) registrou 891 acidentes nas rodovias federais, de modo que cerca de 53% ocorreram através de colisão, além de 84% que apresentaram vítimas fatais ou feridas. Quando se trata de mortes ocasionadas por acidentes ocorridos nas rodovias federais brasileiras, o Pará está na 12ª colocação (201 casos), principalmente nas BR-316, BR-163 e BR-230.

Desta forma, faz-se necessário que a Instituição acompanhe a evolução do funcionamento e da segurança em ocorrências com carros híbridos e elétricos, preparando-se para enfrentar qualquer situação adversa que exija a atuação das guarnições de salvamento.

Portanto, a criação do Curso de Salvamento Veicular (CSV) no Pará é urgente e essencial para suprir a lacuna existente na capacitação dos militares do CBMPA, proporcionando um treinamento específico e completo, alcançando os níveis mínimos de padrão de qualidade e segurança em atendimento de ocorrências dessa natureza, a fim de obter como consequência a redução do número de vítimas graves e fatais em acidentes de trânsito no estado, em consonância às diretrizes estabelecidas pelo CONASV.

2. DAS VAGAS: 36 (trinta e seis)

2.1. Público-alvo: Bombeiros militares da RMB e do interior do Estado, preferencialmente especialistas em salvamento terrestre ou concluintes do Nivelamento Operacional de Salvamento Veicular.

a.1. Polo de Formação: serão destinadas vagas para o Grupamento Bombeiro Militar que funcionará como polo de Cursos de Formação de Praças BM.

a.2. Unidades com maior índice de ocorrências: as vagas serão destinadas aos quartéis com maior número de atendimentos de salvamento veicular, de acordo com o SISCOB.

a.3. Demais UBM's: as demais UBM's que tiverem militares interessados no curso, concorrerão ao número geral de vagas.

a.4. Vagas Externas: 02 vagas para LIGABOM.

a.5. Caso não seja preenchido o total das vagas ofertadas, por UBM, as mesmas poderão ser remanejadas para as demais UBMs, desde que preenchido os pré-requisitos da seleção.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



2.2. Quadro de distribuição das vagas

CSV 2024	
UBM	Nº de Vagas
1º GBS	02
1º GPA	02
2º GBM	02
4º GBM	02
5º GBM	02
6º GBM	01
7º GBM	01
8º GBM	01
9º GBM	01
10º GBM	01
12º GBM	01
14º GBM	01
15º GBM	01
16º GBM	01
23º GBM	02
28º GBM	01
GSE	01
DEMAIS UBM's	11
LIGABOM	02
TOTAL	36

2.3. Da seleção para as vagas reservadas:

Os candidatos inscritos deverão atingir no mínimo 5,00 (cinco) pontos, ou seja 50% de acertos na prova teórica de conhecimentos específicos; e estar “APTO” na Inspeção de Saúde para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: 20 a 30 de agosto de 2024, SOMENTE por meio do Link: <https://forms.gle/VQbpKNEQUjcFdBGm9>

3.2 Documentos necessários:

a. Ficha de Autorização Digitalizada (Anexo A) e **PREFERENCIALMENTE** assinada digitalmente pelo comandante/diretor/chefe imediato.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



b. Carteira de Identidade militar digitalizada.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AO CSV-Leve 2024:

- a) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- b) Não estar respondendo a processo no Fórum Cível e a Conselho de Disciplina;
- c) Não estar licenciado para tratar de interesse particular ou de saúde;
- d) Não ter sido condenado em processo criminal em primeira instância, até decisão da instância ou tribunal superior;
- e) Não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no CPM, durante o prazo desta suspensão;
- f) Não seja considerado desertor, desaparecido ou extraviado;
- g) Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar;
- h) Não ter sido desligado por indisciplina em cursos e estágios nos últimos 12 (doze) meses;
- i) Atender as exigências constantes neste edital, cumprindo as etapas do processo de seleção, conforme calendário de eventos, sob pena de ter sua inscrição cancelada.
- j) Poderão se inscrever militares até o posto de Major.

5. DAS ETAPAS: A seleção para ingresso ao CSV-Leve/2024, de que trata este edital, compreenderá as seguintes etapas:

5.1. 1ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Realizado pela Diretoria de Ensino e Instrução contendo os documentos e requisitos descritos no item 2 e 3 deste edital;

Obs: O resultado desta etapa será publicado pela Diretoria de Ensino e Instrução no quadro de avisos do CBMPA e em Boletim Geral da Corporação no dia **03 de setembro de 2024**.

5.2. 2ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- a. O candidato deverá acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões da prova de conhecimentos específicos, sendo será pré-requisito para realização das próximas etapas do processo seletivo do CSV 2024;
- b. A prova de conhecimentos específicos será realizada no dia **10 de setembro de 2024**, composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, a ser enviado no tempo máximo de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para envio das respostas;
- c. O referencial teórico utilizado está descrito no anexo “C” deste edital.
- d. A prova de conhecimentos específicos será realizada através do Sistema de Ensino



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



Moodle do CBMPA, o qual deverá ser acessado com no mínimo 03 (três) dias úteis antes da prova para ambientação, através do link: <https://ensino.bombeiros.pa.gov.br/>

- e. Os alunos provenientes da LIGABOM terão acesso à plataforma Moodle do CBMPA após inscrição homologada. Devendo solicitar seu acesso no prazo do item “d”.
- f. Haverá apenas uma tentativa para concluir e enviar a prova;
- g. As questões que porventura sejam anuladas em recurso, serão computadas igualmente para todos os candidatos;
- h. Mediante solicitação do candidato, regularmente inscrito e que estiver de serviço, as Unidades deverão atentar para a liberação de seus militares viabilizando a realização da prova do certame conforme data/hora da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato as questões de ordem tecnológica para acesso à plataforma;
- i. Caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas disponíveis, o processo seletivo e os prazos (Item 6.2 deste edital) poderão ser revisados conforme a necessidade e critério do Diretor de Ensino e Instrução.
- j. Os recursos sobre questões objetivas contidas na Prova de Conhecimentos Específicos devem ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do Gabarito Oficial. Devendo ser encaminhado para o e-mail: dei5cbmpa@gmail.com.
- k. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

5.3. INSPEÇÃO DE SAÚDE – ELIMINATÓRIA

a. O candidato deverá apresentar-se uniformizado com o 4º A (Prontidão completo), munido de documento original de identidade funcional ou outro documento oficial com foto e com os resultados dos exames previstos abaixo no subitem “b”.

b. Dos exames necessários:

Nº	Exames	Observação	Validade
b.1	Hemograma, urina rotina, parasitoscopia das fezes, glicemia de jejum, TGO, TGP, ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicérides	Comum todas as inspeções	6 meses
b.2	RX do tórax em PA, com laudo	A todos os militares	12 meses
b.3	Teste ergométrico, com laudo		12 meses
b.4	Ecocardiograma		12 meses
b.5	PSA livre e PSA total	Aos militares masculinos, com idade igual ou maior que 40 anos.	6 meses
b.6	Ultrassom da próstata via abdominal		6 meses
b.7	Ultrassom pélvico	Às militares femininas, com idade	6 meses



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



b.8	Mamografia	igual ou maior que 40 anos.	6 meses
b.9	Beta HCG	Às militares femininas	1 mês

c. Data/horário/Local e outras informações

Nº	Data/hora	Local	UBM/RIB	Lotação dos candidatos
c.1	23 a 25 de setembro de 2024	Diretoria de Saúde	1ª A 8ª RIB'S	1º GBM-Cremação; 1º GBS; 1º GMAF; 1º GPA-Paragominas; 2º GBM-Castanhal; 3º GBM-Ananindeua; 6º GBM-Barcarena; 11º GBM-Breves; 12º GBM-Santa Izabel; 13º GBM-Salinas; 15ª GBM-Abaetetuba; 17º GBM-Vigia; 18º Salvaterra; 19º GBM-Capanema; 20º GBM-Mosqueiro; 21º GBM-Comércio; 22º GBM-Cametá; 24º GBM-Bragança; 25º GBM-Marituba; 26º GBM-Icoaraci; 28º GBM-São Miguel; 29º GBM-Moju; 30º GBM-QCG; COP; ABM; CFAE; Demais Diretorias.
c.2		Organização Militar de Saúde local	9ª, 10ª, 13ª, 14ª RIB'S	5º GBM-Marabá; 8º GBM-Tucuruí; 14º GBM-Tailândia; 16º GBM-Canaã dos Carajás; 23º GBM-Parauapebas.
c.3		Organização Militar de Saúde local	12ª, 15ª RIB'S	4º GBM-Santarém; 7º GBM-Itaituba.
c.4		Organização Militar de Saúde local	11ª RIB	9º GBM-Altamira

OBS: Os dias e horários de cada grupo deverão ser definidos pela Diretoria de Saúde e pelas Organizações Militares de Saúde (OMS) local, sendo de responsabilidade do Comandante da UBM local este contato com as OMS dentro do prazo estabelecido neste edital e deverá ser enviado para Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA através do email: dei5cbmpa@gmail.com até o dia **27 de setembro de 2024** para divulgação no SIGA do CBMPA.

d. Do Resultado:

d.1. Os resultados das Inspeções de Saúde de que trata os subitens (b.1 a b.9) deverão ser encaminhadas por meio de ATA de Inspeção de Saúde, com informações de APTO ou INAPTO, via e-mail dei5cbmpa@gmail.com para Diretoria de Ensino e Instrução até às **12h do dia 27 de setembro de 2024**.

d.2. O resultado será publicado pela Diretoria de Ensino e Instrução no quadro de aviso do CBMPA e no Boletim Geral da corporação até **30 de setembro de 2024**.

4.3. 3ª ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF - ELIMINATÓRIA

a. Objetiva avaliar a resistência física do candidato, condição indispensável para execução do esforço exigido pelo curso.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



b. Do local, datas e horário de execução do TAF:

b.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), ou em outro local previamente definido, para todos os candidatos inscritos, nos dias e horários definidos pela COMISSÃO AVALIADORA DO TAF dentro do prazo estabelecido neste edital, que será divulgado no siga do CBMPA.

b.2. O deslocamento dos candidatos para a realização do TAF ao local de aplicação será realizado SEM ônus para o estado.

b.3. Conforme a quantidade de inscritos no processo seletivo ao Curso de Salvamento Veicular 2024, a quantidades de dias para a execução do TAF se dará conforme tabela abaixo:

Até 50 inscritos no processo seletivo	serão destinados 02 dias para execução do TAF
Entre 51 inscritos a 100 inscritos no processo seletivo	serão destinados 04 dias para execução do TAF
Acima de 100 inscritos no processo seletivo	serão destinados 06 dias para execução do TAF

b.4. Nos dias dos exames o candidato deve apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início do TAF, munido do documento original de identidade funcional ou outro documento oficial com foto, e devidamente uniformizado conforme previsto no RUBM.

b.5. O TAF terá pontuação de acordo com o desempenho do militar, de maneira que os índices mínimos para a aptidão aos Cursos de Especialização do CBMPA são os que seguem abaixo, de acordo com as tabelas previstas no Manual de Treinamento Físico Militar da instituição. Caso o militar não alcance um dos índices abaixo, será considerado INAPTO.

b.6. O TAF a ser aplicado aos candidatos terá critério de avaliação distinto apenas pelo sexo do militar (Masculino e Feminino), não levando em consideração a idade do militar candidato.

b.7. A pontuação mínima exigida para cada teste do TAF será de 6,00 (seis) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior à mínima em qualquer exercício, conforme descrição e índices abaixo.

b.8. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado no teste de aptidão física deverá encaminhá-lo em até 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado oficial, devendo ser encaminhado para o e-mail: dei5cbmpa@gmail.com.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



c. Descrição do Teste de Aptidão Física

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	
DATA/HORA LOCAL	09 a 11 de outubro de 2024 / 07H30 IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará (Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290), ou em outro local definido pela comissão. Uniforme: 5° A (TFM)
EXERCÍCIOS	
1 - Corrida: tempo de 12 minutos Execução: A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos, será assim constituída: O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir. O início e o final do teste serão dados pelos integrantes da comissão, por meio de silvo de apito. A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações: a) Após o final do teste, o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste; Ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu nome em voz alta para o auxiliar da comissão que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; d) Após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste. e) Ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida. f) Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos: f.1) abandonar a pista antes da liberação do fiscal; f.2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.	
2 - Flexão de Braço na Barra Fixa Execução: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios: O candidato do sexo masculino: deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspenso pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Deverá fazer a elevação do corpo através da flexão dos membros superiores, até que o queixo ultrapasse a barra fixa e retornar à posição inicial. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador. A candidata do sexo feminino: A execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada na diagonal, sendo sua altura base de 1,30 m (um metro e trinta centímetros). Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhares apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45° com a barra, quando os braços estiverem estendidos.	



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



3- Flexão de Braço no Solo

Execução:

A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios: O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Executará a flexão do cotovelo até que o tórax se aproxime ao solo, mantendo os membros superiores paralelos ao tórax e retornará à posição inicial numa sequência ininterrupta, até a sua exaustão máxima. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela comissão. Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).

4- Abdominal 45° no tempo de 60 segundos

Execução:

A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal em decúbito dorsal, em 45°, será assim constituída: O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semiflexionadas, pés em contato com o solo (30 cm das nádegas e abertos na largura dos ombros), apoiados pelo examinador. Durante 60 segundos, o candidato deverá executar a flexão do abdome até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar à posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela comissão.

1 - CORRIDA NO TEMPO DE 12 MIN

PONTUAÇÃO	MASCULINO DISTÂNCIA (m)	FEMININO DISTÂNCIA (m)
6	2200	1800
6,25	2250	1850
6,5	2300	1900
6,75	2350	1950
7	2400	2000
7,25	2450	2050
7,5	2500	2100
7,75	2550	2150
8	2600	2200
8,25	2650	2250
8,5	2700	2300
8,75	2750	2350
9	2800	2400
9,25	2850	2450
9,5	2900	2500
9,75	2950	2550
10	3000	2600



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



2 – BRAÇO NA BARRA FIXA

PONTUAÇÃO	MASCULINO REPETIÇÕES	FEMININO REPETIÇÕES
6	8	8
7	9	9
8	10	10
9	11	11
10	12	12

3 – FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO

PONTUAÇÃO	MASCULINO REPETIÇÕES	FEMININO REPETIÇÕES
6	25	19
6,25	26	20
6,5	27	21
6,75	28	22
7	29	23
7,25	30	24
7,5	31	25
7,75	32	26
8	33	27
8,5	34	28
9	35	29
9,25	36	30
9,5	37	31
9,75	38	32
10	39	33

4 – ABDOMINAL 45° NO TEMPO DE 60 SEGUNDOS

PONTUAÇÃO	MASCULINO REPETIÇÕES	FEMININO REPETIÇÕES
6	32	26
6,25	33	27
6,5	34	28
6,75	35	29
7	36	30
7,25	37	31



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



7,5	38	32
7,75	39	33
8	40	34
8,25	41	35
8,5	42	36
8,75	43	37
9	44	38
9,25	45	39
9,5	46	40
9,75	47	41
10	48	42

4.4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS.

O resultado final do Teste Físico será a média aritmética de pontuação na prova de conhecimentos específicos e dos exercícios previstos no TAF, conforme tabela de pontuação prevista neste edital.

a. Critérios de Desempate: Serão considerados os seguintes critérios:

a.1- 1º CRITÉRIO – Melhor pontuação na prova de conhecimentos específicos.

a.2- 2º CRITÉRIO – Maior antiguidade.

b. Da Comissão Aplicadora: Será nomeada pela Diretoria de Ensino e Instrução.

b.1- Local: IESP, ou outro local na RMB definido e divulgado pela Comissão, com antecedência.

c. Do Resultado:

c.1. A comissão avaliadora deverá encaminhar por meio de ATA, com informações de realização dos exercícios físicos e de comissão aplicadora para o e-mail dei5cbmpa@gmail.com da Diretoria de Ensino e Instrução até às **14h do dia 08 de outubro de 2024**.

c.2 O Resultado do processo seletivo ao CSV/2024 será publicado pela Diretoria de Ensino e Instrução no quadro de aviso do CBMPA e no BG da corporação até 15 de outubro de 2024.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. A Diretoria de Ensino e Instrução tornará público, no quadro de aviso e Boletim Geral, o resultado final do processo seletivo objeto deste edital e realizará a matrícula no Curso de Salvamento Veicular Leve, o candidato que obtiver aprovação em todas as etapas previstas neste edital.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



- 6.2.** Durante o transcorrer do curso, o discente ficará sujeito às exigências do Regimento Interno do CFAE e do Código de Ética e Disciplina vigente no CBMPA.
- 6.3.** Os alunos matriculados deverão ser apresentados, via Processo Administrativo eletrônico, pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção à Diretoria de Ensino e Instrução com 24 horas de antecedência da aula inaugural.
- 6.4.** O aluno do CSV/2024 deverá comparecer no dia **04 DE NOVEMBRO DE 2024** (segunda-feira), ao quartel do Comando Geral do CBMPA, com o EPI de combate a incêndio urbano e demais itens do enxoval (Anexo B) completo, para apresentação dos alunos à coordenação do Curso e aula inaugural.
- 6.5.** Os alunos matriculados oriundos da LIGABOM deverão ser apresentados via e-mail dei5cbmpa@gmail.com pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção à Diretoria de Ensino e Instrução com 48 horas de antecedência da aula inaugural.

7. DO CURSO

7.1. Coordenação:

FUNÇÃO	NOME / POSTO / GRADUAÇÃO
COORDENADORA	BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA – 2º TEN QOBM
SUPERVISOR	EDER ARAÚJO DE LIMA MELO – 3º SGT QBM

7.2. Cronograma do Curso

EVENTO	DIA
Período de Inscrição	20 a 30 de agosto de 2024
Inscrições homologadas	03 de setembro de 2024
Prova teórica (divulgação do gabarito logo após o fim da prova)	10 de setembro de 2024
Recurso contra gabarito	11 de setembro de 2024
Resultado preliminar e convocação para inspeção de saúde	17 de setembro de 2024
Inspeção de saúde	23 a 25 de setembro de 2024
Resultado da inspeção de saúde e convocação para TAF	30 de setembro de 2024
Teste de Aptidão Física	09 a 11 de outubro de 2024
Resultado do processo seletivo	15 de outubro de 2024
Aula inaugural e início do curso	04 de novembro de 2024
Formatura	14 de novembro de 2024
Apresentação dos militares à UBM	18 de novembro de 2024



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1.** A presente seleção tem validade **somente** para esta edição do CSV/2024, não havendo a possibilidade de prorrogação da mesma.
- 8.2.** As datas destinadas à Prova de Conhecimentos Específicos e ao Teste de Aptidão Física (TAF) poderão sofrer alterações e ajustes, conforme a necessidade e/ou a avaliação da Comissão Aplicadora, em conjunto com a Coordenação do CSV/2024.
- 8.3.** O candidato que não comparecer uniformizado para realização das etapas será eliminado do processo seletivo.
- 8.4.** Serão considerados documentos de identidade válidos: Carteiras expedidas pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, pelas Secretarias de Segurança Pública das unidades federativas; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação.
- 8.5.** Os casos excepcionais ou não citados neste edital serão analisados pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, que poderá convocar o Conselho de Ensino para deliberações em colegiado.

Belém, 28 de agosto de 2024.

**THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA**

Por Delegação:

**ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TCEL QOBM
SubDiretor de Ensino e Instrução do CBMPA**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ANEXO A - FICHA DE AUTORIZAÇÃO

CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR - LEVE - CSV/2024 – CBMPA

Autorizo o(a) _____ a inscrever-se no processo seletivo CSV/2024 – CBMPA e confirmo as informações abaixo prestadas, de acordo com o previsto no edital.

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO CANDIDATO

Nº	PRÉ-REQUISITOS	S	N
01	Está no comportamento no mínimo BOM?		
02	Responde a conselho de disciplina, processo administrativo disciplinar ou penal na justiça comum ou militar?		
03	Está em licença para tratar de interesse particular ou de saúde?		
04	Foi condenado à pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, mesmo quando beneficiado por livramento condicional?		
05	Foi condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave ou possuir condenação penal nos últimos 05 anos?		
06	Possui decisão em processo administrativo ou judicial, transitado em julgado?		
07	Está desaparecido, extraviado ou é considerado desertor?		
08	Foi julgado incapaz definitivamente para o serviço de bombeiro militar?		
09	Foi desligado por indisciplina em cursos ou estágios nos últimos 12 meses?		

Local/data:

Assinatura do comandante do candidato

Obs: Esta ficha de inscrição deverá ser tramitada de acordo com o Edital de Seleção nº 07/DEI - CSV/2024 – CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR - LEVE – CSV/2024/CBMPA.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ANEXO B – ENXOVAL DO ALUNO CSV/2024

ORD	MATERIAL
01	EPI de Combate a Incêndio (capa identificada na frente e atrás com a numeração do curso e calça);
02	Bota/coturno com biqueira de aço ou composite (pode ser a de combate a incêndio);
03	Capacete de salvamento, conforme o posto ou graduação (identificado dos dois lados com a numeração do curso);
04	Luva de extricação (preferencialmente) ou de vaqueta;
05	Lanterna de cabeça e pilhas reservas;
06	Óculos de proteção (pode ser a viseira do capacete);
07	Máscara de pó;
08	Luvas de procedimento;
09	Cabo solteiro (mín. 5m);
10	Bornal/Bolsa de perna para acondicionar materiais com cinto N.A. (ou outra opção de fácil acesso aos materiais acondicionados em seu interior);
11	Cantil, mochila de hidratação ou congêneres, predominantemente preto;
12	Apito fox 40;
13	Sacador de válvula de pneus;
14	Chave de fenda;
15	Chave Philips;
16	Caneta ou giz espesso para marcação em ferragem;
17	Canivete;
18	Alicate de bico fino;
19	Alicate de corte;
20	Kit de anotação.

Obs. Qualquer dúvida, retirada, inclusão de itens no enxoval ou mudança na padronização do uniforme será dirimido com a Coordenação do Curso.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ANEXO C – REFERENCIAL TEÓRICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Instrução Técnica Operacional n. 23 - 3ª edição - Protocolo de atendimento pré-hospitalar. CBMMG.

Instrução Técnica Operacional n.34: Salvamento Veicular. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.

Procedimento Operacional Padrão 24 – Veículos híbridos e elétricos.

Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar – Belo Horizonte: CBMMG, 2024.